



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 177/93

AUTOR VEREADOR ARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL GUSTAVO
CORDEIRO DE FARIA EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27.10.93

Deferida em _____

Encaminhado em 15.10.93 pelo Ofício N.º 177/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTUDOLO
27/10/1993
Nº 177º 01º - 18v

I N D I C A Ç Ã

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento e Pavimentação da Rua: GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, situada em Japerí.

Japerí, 27 de Outubro de 1993.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

=====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo principal o melhoramento de uma rua cujos moradores merecem a atenção do Poder Público já que, há muito, reivindicam o Saneamento e Pavimentação.

Araribóia Ribeiro Luciano

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

=====VEREADOR=====

~~LIÃO NO EXPEDIENTE
Em. 27/10/93~~

*Verificar se existe
Indicações anteriores sobre o mesmo
assunto. Em 27.10.93*